



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0008260-9

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 051105574

Ref.

Informação do processo SEI nº **6068.2021/0007761-3**

237ª Reunião Ordinária

Interessado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Contribuintes: 074.247.0089-8

Local: Rua Bernardo Wrona, nº 353

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolada em 18/08/2020, vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, para Empreendimento de Interesse Social, subcategorias de uso EHIS, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEMP), na Subprefeitura Casa Verde, quanto à exigibilidade de prever reserva de passeio público para Rua Mascarenhas e para Rua José Fiuza Guimarães projetada (Lei nº 8895/79), e ainda:

a) O proprietário será obrigado a executar a rua projetada?

b) Caso não seja necessário atender a lei de melhoramento é possível incorporar esta área ao empreendimento utilizando como área privada do condomínio (exemplos, praça privada, pet place ou campo de futebol etc.) que futuramente quando da execução do melhoramento viário poderia ser desapropriado sem prejuízo dos índices urbanísticos pelo empreendimento?

c) Há necessidade de prever doação complementar de calçada para rua projetada?

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/043/2021

A CAEHIS, em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Setembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por indeferir o presente por não ser matéria de competência desta Comissão.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES

MARTA MACHADO SERAFIM



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 08/09/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051105574** e o código CRC **A613843A**.
